PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01559/66

Autor: DR. CRESO BEZERRA DE MELO
Data: 26/08/1966
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Patronato da Medalha Milagrosa.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Patronato da Medalha Milagrosa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 23 de agosto 1966.

AGNELO ALVES
Prefeito

Públicado no D.O
de 26/08/1966.